

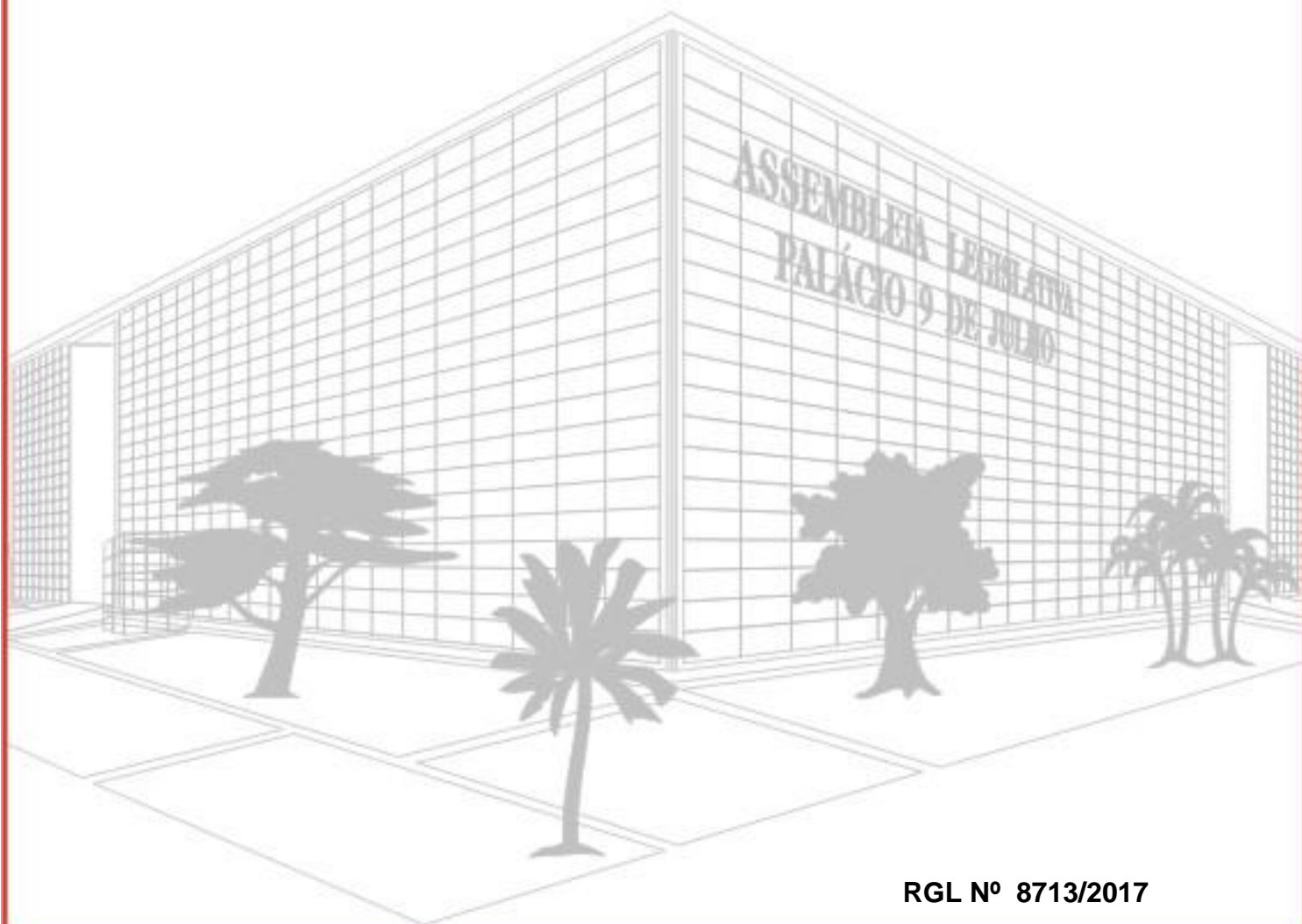


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 4040, de 2017

Indica ao Senhor Presidente da República o aumento do repasse para atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS, aos municípios do Estado de São Paulo.

Autoria: **Deputado Edson Giriboni**



RGL Nº 8713/2017



INDICAÇÃO Nº 4040, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determine ao Ministério da Saúde, a realização de estudos e a liberação de recursos visando o aumento do repasse para atendimento do SUS – Sistema Único de Saúde nos municípios do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a grande maioria de nossos municípios não conseguem atender as demandas que fazem parte de suas atribuições, tendo em vista a escassez de recursos orçamentários,

Considerando que na área da saúde essa situação se torna mais grave ainda, uma vez que os hospitais credenciados pelo SUS estão funcionando com muita precariedade e total falta de recursos,

Considerando que os repasses de verbas do SUS estão cada vez mais irrisórios, o que dificulta o atendimento aos milhares de usuários, que são obrigados a suportar longas filas de espera e a se sujeitarem a um atendimento ineficiente e sem o mínimo de qualidade e dignidade,

Considerando que nos últimos anos não houve qualquer reajuste desses repasses nos municípios do Estado de São Paulo, penalizando sobremaneira os nossos hospitais que vivem na expectativa de uma melhoria que nunca chega,

Considerando que essa dificuldade é evidente em todos os municípios de nosso Estado, como se demonstra o que ocorre no Hospital de Itapetininga, em que o Estado é o responsável pelo repasse de 37% (trinta e sete por cento), a Prefeitura 43% (quarenta e três por cento) e o Governo Federal apenas 20% (vinte por cento),

Considerando que o Hospital de Itapetininga é conveniado para atendimento geral em emergências médicas e maternidade para cinco municípios: Itapetininga, Guareí, Alambari, Sarapuí e São Miguel Arcanjo, atendendo uma população de aproximadamente 260 mil habitantes, e ainda outros casos encaminhados por municípios mais distantes,

Considerando que para todo esse atendimento o referido hospital dispõe apenas de 112 (cento e doze) leitos hospitalares distribuídos entre maternidade, clínica geral, cirurgia geral, pediatria e 10 (dez) leitos destinados para Unidade de Tratamento Intensivo – UTI,

Considerando que esse quadro exemplifica bem a situação caótica do atendimento pelo SUS em nossos municípios, devido à falta de estrutura e de recursos,

Considerando que a nossa população não tem condições financeiras suficientes para terem um convênio particular de saúde, e assim

são obrigadas a se sujeitarem as condições que lhe são oferecidas pelos hospitais conveniados com o SUS,

Indicamos a presente propositura e solicitamos o apoio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de determinar ao Ministério da Saúde a adoção de medidas urgentes e necessárias para ampliação do repasse das verbas do SUS aos municípios do Estado de São Paulo, que sem dúvida alguma, irá proporcionar um desenvolvimento altamente significativo na melhoria das condições de saúde da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 5/12/2017.

a) Edson Giriboni